



## RESOLUÇÃO Nº 02/1999 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 1999,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o plano do Curso de Mestrado Interinstitucional em LETRAS, anexo desta Resolução, como sua parte integrante.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 19 de maio de 1999.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR-PRESIDENTE